

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 291/2024_25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	28/11/2024 a 29/11/2024 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h às 12:00h e 13:00h às 22:00h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	29/11/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h às 12:00h e 13:00h às 22:00h
Matrícula dos candidatos aprovados	29/11/2024	SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h as 12:00h e 13:00h as 22:00h
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA Pré-requisitos: Ensino fundamental completo e idade mínima 16 anos	20h	02/12/2024	06/12/2024	18h/22h	25	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 27 de novembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas